



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 092, de 15 de agosto de 2023.

"Concede licença por interesse particular e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), de 03 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024 a servidora efetiva, **JULYANNA MARTINS SANTANA**, matrícula n° 909068, inscrita no CPF sob n° 027.343.831-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de agosto de 2023.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 15 de agosto de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal